

PORTARIA Nº. 575/2021, DE 22 DE junho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº **3566** emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em realizar o traslado a Palmas da dra. Gilmar Penha e dos servidores: Elias Mota, Valéria Rita e Gisele da Conceição, a fim de participarem do curso de Capacitação na Área de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, nos dias 24/06/2021 a 25/06/2021. Viagem solicitada via correio eletrônico da Presidência.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 24/06/2021 a 25/06/2021

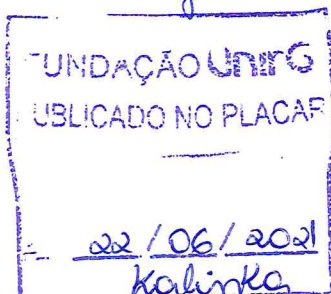
Objetivo: Realizar o traslado a Palmas da dra. Gilmar Penha e dos servidores: Elias Mota, Valéria Rita e Gisele da Conceição, a fim de participarem do curso de Capacitação na Área de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, nos dias 24/06/2021 a 25/06/2021. Viagem solicitada via correio eletrônico da Presidência.


Valor Total: R\$ **262,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de junho de 2021.




Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021